

**DECRETO Nº 14357/2018**

**Designa o servidor Fabio Aurelio Grandi para o turno suplementar.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º DESIGNA** o servidor **FABIO AURELIO GRANDI**, portador da Cédula de Identidade n.º 8.414.239-5/PR e do CPF/MF n.º 064.268.629-75, matrícula funcional 18599-1, para o turno suplementar com 20 (vinte) horas semanais de *Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, Nível “C” – Classe “1”, para atuar junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, com base no Artigo 47 Inciso III, parágrafo 1.º e o Artigo 48 da Lei 1416/2008, no período de 15 de fevereiro a 19 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de fevereiro 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças